

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 10 – RM/SES-DF/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA, em 5ª Chamada**, os candidatos aprovados e classificados segundo o número de vagas oferecidas no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.1.1 402 – ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183102350, JULIANA BRANDAO NASCIMENTO, 94.27, 3. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):**183101815, NATHALIA MUNDOCO VELOSO, 101.80, 4. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183100056, LAIZE RIBEIRO TERRA, 97.00, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):**183101347, PEDRO THIAGO HIDEYUKI TAKAGI, 96.30, 1. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183102133, FLAVIA RODRIGUES BASTOS DOS SANTOS, 95.00, 3.

1.1.2 403 – CIRURGIA GERAL. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183102940, VITOR PAIVA PIRES, 101.20, 2. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183100248, FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DE LIMA, 94.30, 1. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183102103, KAMILA DE BESSA PENTEADO, 95.50, 4; 183101857, BARBARA STEPHANE DE MEDEIROS JERONIMO, 94.90, 5. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183100597, CAMILA VALADARES SANTANA RECCH, 90.50, 4; 183100943, GUILHERME SOUZA DE FARIA, 89.70, 5.

1.1.3 404 – CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100021, LUIZ AUGUSTO ALVES REIS, 91.90, 7; 183102147, JOSE ALBERTO SOUZA ABDON, 91.10, 8; 183100757, HANNAH CATHARINA NEPOMUCENO G IVANKOVIS, 87.20, 9. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183103014, LIVIA CERQUEIRA MARIZ, 92.51, 12. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183102349, JOANDSON DOS SANTOS SOUZA, 86.60, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101041, CARLOS HENRIQUE MELATO GOIS DE BRITTO, 88.80, 9; 183102904, TACIANA SILVA NUNES, 88.50, 10; 183100650, RAISA MAIA AMORIM, 87.60, 11; 183100747, JOAO PEDRO ABRAHAO NICOLETTI, 87.50, 12; 183103100, MANOELA COELHO CAVALCANTI, 87.45, 13. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183100441, BORIS MAURICIO NOGALES ABDALLA, 82.50, 3; 183101563, CARLOS EDUARDO LINS FRANCA PIAU, 81.90, 4.

1.1.4 405 – DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 183101137, MARINA ARAUJO FONTE BOA, 105.00, 2; 183100023, CAROLINA INKA SAMPAIO GRESSLER, 102.00, 3.

1.1.5 411 – NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100241, PRISCILA LEITE SANTOS, 97.02, 4.

1.1.6 412 – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183101335, BRUNA GABRIEL HEINEN, 88.00, 3; 183102299, JESSICA CHRISTINA MOED, 85.40, 4; 183101713, MANUELA LINS CALDAS CHIANCA, 83.80, 5. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 183102604, TAINA VIEIRA NILSON, 89.70, 3. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183103024, FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA, 85.60, 2. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183102040, VINICIUS ALBERTO NASCIMENTO DE BRITO, 86.00, 3; 183100664, CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT, 84.50, 4. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 183101626, ADNA SANDRIELE OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 82.50, 3. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183101758, MATHEUS NILO SANTANA, 82.10, 1.

1.1.7 413 – OFTALMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101404, RODRIGO CUNHA FERREIRA, 104.20, 2; 183102731, NILO BORGES GUIMARAES, 102.80, 3.

1.1.8 414 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101372, EDUARDO CAPELLETTI, 92.00, 3. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):**183102130, ASLEY MACHADO, 79.50, 3. **Hospital Regional de Santa Maria (HRSM):** 183101831, EDIMAR SILVA DE LIMA JUNIOR, 80.30, 4; 183102268, WALLACE PINHEIRO RODRIGUES, 80.30, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183101419, VINICIUS MATTEDI CURTY, 79.10, 6.

1.1.9 416 – PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102634, FREDERICO GUERRA MONTEIRO, 73.00, 3.

1.1.10 417 – PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 183102311, ADA MARIA FARIAS SOUSA BORGES, 89.40, 12; 183101677, JOAO PAULO SILVA CEZAR, 89.00, 14; 183100658, NATHALIA GIRARDI NAGIB, 88.80, 15; 183101723, BRUNA CANCADO OLIVEIRA, 88.80, 16. **Hospital Regional da Asa Norte**

(HRAN): 183100621, JESSICA FERREIRA SOUSA, 80.30, 6; 183100307, MARIA CLARA MACHADO DE CARVALHO, 79.50, 7. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 183102602, NADHYA KHOURI SILVA, 81.20, 5; 183100812, ANGELICA BRUSCHI CAPPELLESSO, 81.10, 6. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 183102819, NATALIA QUEIROZ UCHOA, 75.40, 4. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 183102893, JOSE RIOS DE LIMA JUNIOR, 83.90, 8; 183102071, BRUNA CABRAL DE MELO GUIMARAES, 83.80, 9; 183102145, JULIA GONCALVES PARDO, 83.30, 10; 183100398, MARIANA PINHEIRO BARBOSA DE ARAUJO, 82.80, 11; 183103135, CLARA FERNANDA SOARES PORTELA LOBO, 82.50, 12. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 183101926, CAMILA CHAVIER DE OLIVEIRA, 80.30, 3.

1.1.11 418 – PSQUIATRIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102266, LUCAS BENJAMIN DE SOUZA ABREU, 92.90, 2. **Hospital São Vicente de Paulo (HSVP):** 183101594, MATEUS TEIXEIRA DE MOURA, 91.50, 2.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.2.1 501 – CANCEROLOGIA CLÍNICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183100663, ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, 61.50, 4.

1.2.2 503 – CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183103006, ISABEL MARIA ARAUJO GUIMARAES, 65.50, 2.

1.2.3 508 – CIRURGIA VASCULAR. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101629, REBECA DOS SANTOS VENTURA LOPES, 83.20, 1.

1.2.4 510 – ENDOCRINOLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 183100325, RAISSA CARNEIRO REZENDE, 74.40, 3.

1.2.5 512 – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101288, WALTER ASSUNCAO GONCALVES, 69.70, 2.

1.2.6 516 – REUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102486, ISABELA DE SOUSA RUSSO, 74.90, 2.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação na lista de espera para o cenário de ensino.

1.3.1 605 – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183101771, LOYANE CRISTINE CANEDO ARAUJO MENDONCA DE MORAIS, 89.60, 2.

1.3.2 615 – MEDICINA FETAL. Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB): 183101560, FÚLVIO MUNIZ DE CARVALHO, 90.00, 1.

1.3.3 616 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 183102174, WALLAN DE DEUS CAIXETA MATOS, 86.20, 2.

1.3.4 617 – MEDICINA PALIATIVA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 183100246, ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARAES, 74.30, 1.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA

2.1 Ficam convocados para a pré-matrícula em 5ª (quinta) chamada todos os candidatos relacionados no item 1 acima.

2.2 A pré-matrícula em 5ª (quinta) chamada será realizada **no dia 26 de fevereiro de 2018, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 14h (catorze horas) às 16h (dezesesseis horas).**

2.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir no **Grande Auditório da FEPECS – situado à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

2.3.1 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)** somente será efetuado pela Comissão de Residência Médica (COREME) após a consolidação da matrícula, que se dará **até o dia 31 de março de 2018.**

2.4 Da documentação para pré-matrícula:

2.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;

- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

2.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

2.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

2.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo **MEC**.

2.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo **MEC**.

2.8 A pré-matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

2.9 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à pré-matrícula.

2.10 Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.10.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da pré-matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.11 Os documentos entregues por ocasião da pré-matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.12 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.13 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.14 O processo de pré-matrícula em 5ª (quinta) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 16h (dezesesseis horas) do dia 26 de fevereiro de 2018**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

2.15 Os candidatos que não comparecerem para a realização da pré-matrícula dentro do período informado no subitem 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

2.16 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.4 serão eliminados do Processo Seletivo.

2.17 Após a pré-matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, **no dia 28 de fevereiro de 2018**, conforme cronograma entregue no ato da pré-matrícula.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO